



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 348-4/2006
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Homologação de Termo de Parceria nº 03/2006
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento: 1º.08.2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos dos artigos 24, inciso V e 26, inciso IV, alínea "j", da Resolução nº 02/2002 desta Corte, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato, decide HOMOLOGAR o ato do Presidente que resultou na assinatura do Termo de Parceria nº 003/2006, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Instituto Creatio – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, uma vez que foram observadas as disposições pertinentes das Leis nºs 8.666/1993 e 9.790/1999, c/c o que prescreve o Decreto nº 3.100/1999, tudo para os devidos fins de direito.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO E ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.
Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2006.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente - Relator Nato

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Corregedor Geral

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CONSELHEIRO VALTER ALBANO - Vice-Presidente

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº 57/06
Publicada no D.O. de 01/08/06